



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 297, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, no cargo de engenheiro civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, a partir de 26 de dezembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019, 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017 e 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo de 13/10/2017 a 12/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de dezembro de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS

ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA